



**PORTARIA ESEBA Nº. 006 /2013/SD/ESEBA**

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 007/2013 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 26 de fevereiro de 2013, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de Educação Infantil/Séries Iniciais do Ensino Fundamental;**

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

**Titulares:**

Prof.ª Ma. Pâmela Faria Oliveira (ESEBA/UFU) – Presidente

RG: MG12931176

CPF: 077993046-00

Vínculo: Professor Efetivo

Prof.ª Esp. Mariane Ellen da Silva (ESEBA/UFU)

RG: MG13621489

CPF: 081131366-22

Vínculo: Professor Efetivo

Prof.ª Dr. Maria Simone Ferraz Pereira (FACIP/UFU)

RG: M6544219

CPF: 008646456-60

Vínculo: Professor Efetivo

**Suplentes:**

Prof.ª Ma. Núbia Silvia Guimarães Paiva (ESEBA/UFU)

RG: M6870102

CPF: 937614146-68

Vínculo: Professor Efetivo

Prof.ª Ma. Márcia Martins de Oliveira Abreu (ESEBA/UFU)

RG: MG7286988

CPF: 908057126-15

Vínculo: Professor Efetivo

Prof.ª Dra. Olenir Maria Mendes (FACED/UFU)

RG: MG4642737

CPF: 595588066-68

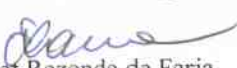
Vínculo: Professor Efetivo

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 007/2013 e da Resolução nº. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 07 de março de 2013.

  
Elizabet Rezende de Faria  
Diretora da ESEBA

Portaria 1586 de 28/12/2011